



# **ANEXO I**

Proposta Padronização Plano de Trabalho (LF 13019 2014)



**INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS**

ITAPETININGA, 04 de outubro de 2022.



## 1. Identificação

### 1.1. Dados da Instituição

Nome da Instituição:	INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS		
CNPJ:	00.773.364/0001-04		
Natureza da Instituição:	Assistência Social		
Endereço:	Rua Doutor Virgílio de Rezende 1381		
Bairro/Distrito:	Centro		
Município/UF:	Itapetininga/SP		
CEP:	18200-046		
Telefone:	(15) 3273-4552	WhatsApp:	( X ) Sim 15-996457469 ( ) Não
E-mail:	institutogeracao@hotmail.com		
Site:			

### 1.2. Representante Legal

Nome:	Bárbara Heliodora Soares do Prado		
Cargo:	Presidente		
CPF:	040.825.348-73		
RG:	12.302.839-5		
Telefone:	(x) 15-32711418	WhatsApp:	( x ) Sim 15-99828-8460 ( ) Não
E-mail:	barbarahsprado@gmail.com		

### 1.3. Responsável pelo Projeto

Nome:	Janaina Ferreira Gomes		
Cargo:	Coordenadora		
CPF:	216.841.638-97		
RG:	29.859.052-9		
Telefone:	(15) 991256434	WhatsApp:	( x ) Sim o mesmo ( ) Não
E-mail:	coordenacaoflanelinha@gmail.com		

## 2. Apresentação do Projeto

Nome do Projeto:	Sede do Instituto Geração – Projeto Flanelinha		
Eixo temático:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Período de realização	Início: 01/09/2022	Fim: 31/10/2022	
Local de realização:	Rua Baltazar Lorenzetto395, Jardim Brasil		
Abrangência/População:	Principalmente nos bairros da abrangência do CRAS Marina Caron		

## 3. Descrição do Objeto

Pagamento correspondente a 3ª parcela da construção da sede fase III: requadro, assentamento de portas e janelas, contra piso polido.
---

## 4. Detalhamento da proposta de projeto

### 4.1. Justificativa



O Instituto Geração Unidades Produtivas é uma Organização da Sociedade Civil que desenvolve projetos voltados às crianças e adolescentes desde 1995 no Município e atende esse público por meio dos projetos: Mudanças da Cidade, Flanelinha, Transformando o Futuro e Movimento Jovem. Trata-se de entidade de Sociedade Civil, reconhecida e de utilidade pública que realiza trabalho preventivo, de proteção e promoção social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. Embora o Instituto Geração desenvolva ao longo desses anos um relevante serviço social para atendimento da população de baixa renda, ainda não possui uma sede própria. Isso dificulta os trabalhos em função do espaço reduzido para o atendimento diário de 120 crianças do Projeto Flanelinha e realização das atividades administrativas de todos os projetos. Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal de Itapetininga paga o aluguel do imóvel para o Instituto Geração para uso como sede e atendimento do Projeto Flanelinha por período determinado. Por meio do Decreto Municipal nº 1.942 de 17 de outubro de 2019, o Instituto Geração recebeu a cessão de uso da Prefeitura Municipal de um terreno situado a rua Baltazar Lorenzetto N.º 395, Jardim Brasil. Nesse terreno está em fase inicial a construção da sede da Instituição para proporcionar o melhor serviço aos atendidos.

## 4.2. Objetivos

### 4.2.1. Objetivo Geral:

Com o recebimento da emenda impositiva será efetuado o pagamento da última parcela da construção incluindo: requadro, assentamento de portas e janelas, contra piso polido.

### 4.2.2. Objetivos Específicos:

A construção da sede própria a fim de proporcionar um ambiente adequado e desenvolver as atividades propostas pela Instituição.

## 4.3. Beneficiários

População	Beneficiários	
	Quantidade	%
Flanelinha	120	100
Totais	120	100

## 4.4. Equipe

Nome	Função no Projeto	Natureza do vínculo	Formação profissional	Experiência
Aparecida	Assistente Administrativo	CLT	Ensino Superior	24 anos
Janaína	Coordenadora	CLT	Psicóloga	02 anos
Tais	Psicóloga	CLT	Psicóloga	05 anos
Beatriz Camila Roberto	Monitores	CLT	Ensino Superior Ensino Superior Ensino Médio	02 meses 06 meses 05 anos



#### 4.5. Metas e Indicadores

Objetivo	Meta	Quantidade
Pagamento da última parcela da construção visando melhorar o atendimento oferecido às crianças participantes do projeto	1.1 requadro	01
	1.2 assentamento de portas e janelas	
	1.3 contra piso polido	

##### 4.5.1 Cronograma Físico

<b>Meta:</b> 1.1 -
Resultado esperado
Com a construção da sede própria não sendo necessário o pagamento da locação mensal do imóvel, e proporcionar o melhor serviço aos atendidos garantindo-lhes espaço, conforto para o desenvolvimento das atividades propostas.
Meios de verificação /aferição
Meio fotográfico Registro fotográfico das etapas da construção.
Atividades / Fase / Etapa
Fase III da obra (requadro, assentamento de portas e janelas, contra piso polido).
Estimativa do tempo de duração da atividade / fase / etapa
Fase III da obra a ser concluída até 31/12/2022 (requadro, assentamento de portas e janelas, contra piso polido) .

##### 4.5.2. Cronograma de Execução

Objetivo	Meta	Quantidade				
		Set	Out	Nov	Dez	Total
1.	Pagamento da última parcela da construção incluindo: Requadro, assentamento de portas e janelas, contra piso polido.	0	0	01	0	78.436,00

#### 4.6. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Finalidade da despesa	Mensal	Anual	%
Pagamento da última parcela da construção incluindo: Requadro, assentamento de portas e janelas, contra piso polido.	78.436,00	78.436,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>78.436,00</b>	<b>78.436,00</b>	<b>20%</b>

#### 4.7. Cronograma de desembolso financeiro

Finalidade da despesa	Set	Out	Nov	Dez
Pagamento da última parcela da construção	0,00	0,00	78.436,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.436,00</b>	<b>0,00</b>

  
 Bárbara Feliodora Soares Prado  
 REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



## **5. ase Legal e normativa**

BRASIL. **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014** e suas alterações.

ITAPETININGA (SP). **Decreto Municipal nº 1.623 de 02 de maio de 2017.**

SÃO PAULO (Estado). **Instrução 01/2020**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações.